



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

OFÍCIO 14/2024/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 01 de março de 2024.

Ao Prof. José Gerardo Vasconcelos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação / UFC

Assunto: responde OFÍCIO 32/2024/PPGED/FACED/REITORIA

Prezado Prof. Jose Gerardo Vasconcelos

Em resposta à sua solicitação, encaminhada à PROINTER em 21 de fevereiro do corrente ano, por meio do OFÍCIO 32/2024/PPGED/FACED/REITORIA, informamos que:

(i) A Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação, na qual o Fábio Luiz Benício Maia Nogueira está lotado, não se opõe a participação do servidor no projeto Educa Pós – Comunicação, Gestão e Inclusão, do Programa de Pós-graduação em Educação (Faculdade de Educação – UFC).

(ii) O servidor poderá desenvolver as atividades do Projeto Estratégico 2024 (COEMP-PROINTER) e Educa Pós, durante todos os dias da semana, na sala a ser disponibilizada na FACED pelo Programa de Pós-graduação em Educação.

Como trata-se de um servidor lotado na PROINTER, entendemos que a sua disponibilização poderá ser, a princípio, por um período de 12 meses (março/2024 a fevereiro/2025). Após este período, esta Pró-Reitoria fará uma reavaliação da presente cessão, considerando o interesse de ambas as Unidades, bem como do servidor.

Atenciosamente,

Prof. José de Paula Barros Neto
Pró-Reitor Adjunto
PROINTER UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE PAULA BARROS NETO, Pró-Reitor Adjunto**, em 01/03/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4827003** e o código CRC **0664C8E8**.

